

I. Objetivo:

Estabelecer as diretrizes para o aprimoramento das práticas de sustentabilidade e ESG (aspectos ambientais, sociais e de governança corporativa) da Companhia, ratificando o compromisso com a busca do desenvolvimento responsável e sustentável e disseminar o conceito e princípios de sustentabilidade adotados pela Companhia junto a seus alunos, colaboradores, parceiros, comunidade e demais stakeholders, além de engajá-los em tais práticas.

II. Área Tutora:

Diretoria de Relações Institucionais e Sustentabilidade.

III. Áreas Envolvidas:

Esta política se aplica a todas as áreas, unidades e empresas da Cogna, que são corresponsáveis para a implementação das diretrizes da política.

Por Grupo Cogna entende-se o conjunto das sociedades que estejam em relação de participação ou de grupo econômico com a Cogna Educação S/A, independentemente de as respectivas sedes se situarem no Brasil ou no exterior. Considera-se que duas sociedades estão em relação de participação quando a sociedade dominante detém sobre a outra uma participação majoritária no capital, dispõe de mais de metade dos votos ou tem a possibilidade de designar mais de metade dos membros do órgão de administração ou do órgão de fiscalização da sociedade dominada.

As diretrizes devem ser aplicadas nos âmbitos:

- i. institucional, com a busca de soluções conjuntas com terceiros e com a sociedade civil, por meio de compromissos nacionais e internacionais, com governos e órgãos reguladores, contribuindo diretamente com políticas públicas e legislações;
- ii. da governança e da gestão, internalizando as melhores práticas de mercado;
- iii. de projetos e processos em todas as áreas da Companhia, responsabilizando as lideranças e os colaboradores em geral sobre nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável, e;
- iv. em nossas Instituições de Ensino Superior (IES), unidades de ensino presencial e polos de ensino à distância e demais negócios, garantindo a aplicação e promoção das diretrizes da presente política no ambiente acadêmico, assegurando os direitos e representação dos nossos alunos, em conformidade com a missão, valores e propósito da Companhia.

IV. Conceitos:

Calamidades Públicas: São eventos de grande impacto, como pandemias, terremotos e outras catástrofes, que exigem uma resposta coordenada e eficaz para minimizar os efeitos negativos e proteger a sociedade.

Desenvolvimento sustentável: desenvolvimento que satisfaz as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das futuras gerações de suprir suas próprias necessidades.

Política de Sustentabilidade

Área tutora
Sustentabilidade
Público

Código
Sustentabilidade_005

Versão
01

Emissão
09/2021

Data de revisão
08/2024

Direitos humanos: são normas que reconhecem e protegem a dignidade de todos os seres humanos. Os direitos humanos regem o modo como os seres humanos individualmente vivem em sociedade e entre si, bem como sua relação com o Estado e as obrigações que o Estado tem em relação a eles.

Ecoeficiência: racionalizar o uso dos recursos naturais renováveis e não renováveis, gerando produtos sustentáveis, com menor perda de resíduos, emissões atmosféricas e efluentes hídricas.

Emergência Climática: Situação crítica resultante de eventos climáticos extremos que ameaçam a saúde e a segurança das pessoas, o meio ambiente, a infraestrutura e a economia. Esses eventos podem incluir tempestades severas, inundações, ondas de calor, secas, furacões, tufões e outros fenômenos meteorológicos que estão se tornando mais frequentes e intensos devido às mudanças climáticas.

Emergência: Qualquer situação que fuja ao controle e coloque em risco a segurança e integridade física de pessoas e do patrimônio, tais como: incêndio, explosão, vazamento de gás, derramamento de produtos químicos, acidentes de trabalho, mal súbito.

ESG: Termo em inglês que diz respeito aos aspectos ambientais (do inglês, environment), sociais (do inglês, social) e de governança corporativa (do inglês, governance). Nessa política escolhemos utilizar o termo ESG e não ASG pelo primeiro ser mais usual e reconhecido.

Impacto da organização: mudança positiva ou negativa na sociedade, economia ou no meio ambiente, total ou parcialmente resultante das decisões e atividades passadas e presentes da organização.

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS): os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU) são um apelo global ao esforço conjunto, de países, empresas, instituições e sociedade civil pela sustentabilidade do planeta. Os ODS buscam assegurar os direitos humanos, acabar com a pobreza, lutar contra a desigualdade e a injustiça, alcançar a igualdade de gênero e o empoderamento de mulheres e meninas, agir contra as mudanças climáticas, bem como enfrentar outros dos maiores desafios de nossos tempos. O setor privado tem um papel essencial nesse processo como grande detentor do poder econômico, propulsor de inovações e tecnologias influenciador e engajador dos mais diversos públicos – governos, fornecedores, colaboradores e consumidores.

Partes interessadas (stakeholders): elementos que afetam ou são afetados de alguma forma pela operação da organização, podendo ser: colaboradores, professores, alunos, instituições parceiras, credores, acionistas, poder público, organizações do terceiro setor, entre outros.

Responsabilidade Social Acadêmica (Service Learning e Civic Engagement): é a articulação da Universidade junto à comunidade que possibilita o compartilhamento, com a sociedade, do conhecimento adquirido por meio do ensino e da pesquisa desenvolvidos na instituição com as necessidades da comunidade onde a universidade se insere, interagindo e transformando a realidade social. É, portanto, uma das funções sociais da Escola e da Universidade. A Responsabilidade Social Acadêmica (Service Learning e Civic Engagement), se faz presente em nossas unidades da Educação Básica e do Ensino Superior, e tem por objetivo promover o desenvolvimento social, fomentar projetos e programas de extensão que levam em conta os saberes e fazeres populares e garantir valores democráticos de igualdade de direitos, respeito à pessoa e sustentabilidade ambiental e social, conforme política institucional específica.

Responsabilidade Social Corporativa: responsabilidade de uma organização pelos impactos de suas decisões

Política de Sustentabilidade

Área tutora
Sustentabilidade
Público

Código
Sustentabilidade_005

Versão
01

Emissão
09/2021

Data de revisão
08/2024

e atividades na sociedade e no meio ambiente, por meio de um comportamento ético e transparente que: contribua para o desenvolvimento sustentável, inclusive a saúde e bem-estar da sociedade; leve em consideração as expectativas das partes interessadas; esteja em conformidade com a legislação aplicável e seja consistente com as normas internacionais de comportamento; e esteja integrada em toda a organização e seja praticada em suas relações. Na Cogna, a Responsabilidade Social Corporativa é centralizada na gerência de Sustentabilidade, que cuida dos aspectos de Impacto Social e ESG da companhia, e está intrinsecamente ligada à luz da presente política.

Responsável da unidade: Pessoa que possa representar a unidade e que tenha autonomia para conduzir a os planos de emergência.

Riscos Físicos: Referem-se a ameaças relacionadas a desastres naturais (como terremotos e furacões), acidentes industriais e outros eventos que podem causar danos físicos a pessoas, infraestrutura e meio ambiente

Sustentabilidade: é um conceito sistêmico, relacionado com a continuidade dos aspectos econômicos, sociais, culturais e ambientais da sociedade humana. Está condicionada às ações do homem e suas

Valor Compartilhado: conceito que diz que toda geração de valor econômico deve gerar também um valor para a sociedade, ou seja, o modelo de negócio das empresas deve direcionar esforços para que problemas e necessidades sociais sejam sanados. A geração de valor compartilhado pode ser considerada através de três principais pilares: o reconhecimento das necessidades da comunidade; ressignificação da produtividade na cadeia de valor, priorizando-se fornecedores locais; e promoção do desenvolvimento de grupo locais, através da promoção da educação, geração de renda e emprego.

V. Papéis e Responsabilidades

A. Conselho de Administração

1. Observar os compromissos de ESG (aspectos ambientais, sociais e de governança) e garantir que os mesmos estejam incluídos na estratégia da Companhia, buscando sempre o desenvolvimento sustentável do negócio;
2. Sempre discutir as temáticas e avanços de ESG nas reuniões do Conselho de Administração, observando a prioridade do tema para a Companhia;
3. Acompanhar as ações recomendadas pelo Comitê de Pessoas e ESG em situações de calamidade pública e/ou emergências socioambientais.

B. Comitê de Pessoas e ESG

1. Assessorar o Conselho de Administração nas temáticas de sustentabilidade, zelando pela transparência da estratégia de ESG (aspectos ambientais, sociais e de governança), relacionamento com as partes interessadas e imagem da Companhia;
2. Acompanhar a implementação da estratégia ESG, dos seus indicadores e publicações de forma a zelar pelo cumprimento das metas e compromissos assumidos;
3. Supervisionar continuamente o processo de Gestão de Emergências Socioambientais, acompanhando a implementação dos planos de emergência para zelar pelo cumprimento dos compromissos assumidos e reportar fatos relevantes ao Conselho de Administração.

Política de Sustentabilidade

C. Diretoria Executiva

1. Promover os compromissos de ESG (aspectos ambientais, sociais e de governança) da Companhia em suas diretorias, garantindo que todas as temáticas sejam respeitadas nas relações com líderes, colaboradores e demais stakeholders, bem como garantir a geração de valor compartilhado no desenvolvimento e manutenção de produtos e serviços, sejam novos ou já existentes;
2. Sempre que aplicável em seus processos e/ou desenvolvimento e manutenção de produtos e serviços (sejam novos ou já existentes), realizar consulta prévia, livre e informada às comunidades tradicionais que possam ser impactadas;
3. Garantir, sempre que possível, a execução das estratégias e ações diante de cenários de emergência socioambiental propostas pela Diretoria de Relações Institucionais e Sustentabilidade.

D. Diretoria de Relações Institucionais e Sustentabilidade

1. Propor estratégias, garantir a implementação da presente Política, mensurando, monitorando e avaliando o impacto em ESG da Companhia, entregando resultados no curto, médios e longo prazo;
2. Conduzir consulta de temas materiais (seguindo metodologia de dupla materialidade) para os stakeholders, a cada de três anos;
3. Em situações de emergência, propor estratégias e ações para garantir a defesa dos direitos humanos dos stakeholders e a redução do impacto negativo;
4. Assegurar o cumprimento das obrigações assumidas, mantendo monitoramento adequado para identificação de riscos socioambientais de modo a evitar, minimizar ou reparar/remediar eventuais impactos negativos decorrentes dos negócios e atividades da companhia, assim como da cadeia de fornecimento;
5. Promover consultas e diálogos estruturados, incluindo canais para gerenciar e responder às demandas de forma apropriada, visando aprimorar a gestão, inovação, criação de valor compartilhado e condução dos negócios.

E. Diretoria de Gente e Cultura

1. Promover, assegurar e monitorar o respeito à diversidade, equidade de gênero, trabalho digno, qualidade de vida, bem como definir e garantir o cumprimento dos princípios e normas legais relacionadas ao tema, nos termos da presente Política e demais políticas institucionais correlatas.

F. Diretoria de Compliance

1. Monitorar o respeito aos Direitos Humanos, garantindo a apuração de toda e qualquer denúncia relacionada ao tema – incluindo também denúncias relacionadas a povos indígenas, comunidades tradicionais, crianças e adolescentes;
2. Liderar o combate à corrupção, atuando em favor da promoção da ética e da integridade na Companhia;
3. Garantir o cumprimento dos princípios e normas legais relacionadas aos temas listados anteriormente, nos termos da presente Política e demais políticas institucionais correlatas;
4. Estabelecer estrutura/metodologia de Gestão de Riscos da Companhia – incluso riscos socioambientais – para apresentação e validação do Comitê de Auditoria e Risco;

Política de Sustentabilidade

5. Consolidar informações sobre os riscos socioambientais aos quais a Companhia está exposta;
6. Consolidar informações sobre avaliações e monitoramento de riscos socioambientais da Companhia, reportando periodicamente tais informações nas reuniões trimestrais do Comitê de Auditoria e Risco.

G. Diretores de unidade

1. Identificar e informar situações de emergência socioambientais;
2. Disseminar os procedimentos de emergência às partes interessadas de sua unidade.

H. Lideranças

1. Observar e integrar os compromissos de ESG (aspectos ambientais, sociais e de governança) da Companhia em suas áreas, bem como garantir o conhecimento destes compromissos por seus liderados;
2. Promover, assegurar e monitorar o respeito à diversidade, equidade de gênero, trabalho digno, qualidade de vida para os seus liderados e em seus processos de contratação.

VI. Compromisso

Acreditamos que a educação é a única forma de termos um País mais justo e menos desigual. Por isso, nosso propósito é impactar a vidas das pessoas através da educação, e fazemos isso por meio da oferta de ensino de qualidade com alcance para toda a população do Brasil, empoderando as pessoas para que possam ser agentes de transformação do seu próprio futuro.

Acreditamos que não só é possível, mas também necessário que as empresas construam suas estratégias alinhadas com seus propósitos e as necessidades ambientais e sociais do planeta e das comunidades, preservando a interdependência entre as pessoas e o meio ambiente.

A partir dessa premissa, nos comprometemos em gerar valor sustentável para todos nossos principais stakeholders: alunos e clientes, colaboradores, parceiros, acionistas e investidores, fornecedores e prestadores de serviço, contribuindo para o equilíbrio dos recursos ambientais e sociais e atendimento das necessidades das gerações futuras – observando também os riscos socioambientais atrelados ao nosso negócio, de modo a garantir um futuro mais seguro e sustentável para todos.

São compromissos de ESG da Cogna, alinhados com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU (Organização das Nações Unidas):

A. Ambiental: equilíbrio entre o ser humano e a natureza:

1. Fazer uso eficiente dos recursos naturais, priorizando fontes renováveis e limpas para um mundo mais verde;
2. Educar e promover conscientização ambiental, cientes de que todos somos responsáveis pelas mudanças climáticas;
3. Promover o equilíbrio entre o uso dos recursos, sua preservação e compensação ambiental.

B. Social: Equidade e efetividade dos direitos humanos em defesa da dignidade humana:

Política de Sustentabilidade

1. Estabelecemos um direcionador para as ações de impacto social para o grupo. Estes irão determinar as ações de impacto social, parcerias, incentivos sociais e demais frentes de atuação em prol da sociedade implementados pela Cogna.
 - a) Educação:
 - Melhoria da qualidade da educação pública;
 - Promoção à alfabetização e letramento na idade certa;
 - Formação contínua para professores e gestores de escolas públicas;
 - Reduzir a evasão no Ensino Médio;
 - Inclusão da tecnologia e inovação (social ou não) na educação pública.
 - b) Geração de Renda:
 - Geração de oportunidade de trabalho e renda;
 - Promoção do empreendedorismo, principalmente para públicos em vulnerabilidade social e ou econômica: mulheres, pessoas negras, povos indígenas, egressos do sistema prisional, pessoas portadoras de deficiências (PcDs), pessoas em situação de refúgio etc.
 - c) Desenvolvimento Local:
 - Promoção da melhoria da qualidade de vida e bem-estar considerando saúde integral do ser humano: física e emocional;
 - Valorização e resgate da cultura local, bem como restauração de patrimônio histórico e cultural;
 - Apoio e promoção a políticas públicas de desenvolvimento regional.

C. Governança

1. Garantir que a governança da Cogna siga as melhores práticas de mercado, sob os princípios da ética, integridade e transparência, com base nas legislações nacionais e internacionais anticorrupção.

VII. Diretrizes Gerais

A Companhia reconhece a sua responsabilidade em exercer um papel transformador no meio em que atua, gerando impacto positivo na sociedade. Como uma companhia do setor educacional está ciente da função social que suas Instituições de Ensino Superior, Polos de Ensino à Distância e Instituições próprias e parceiras de Educação Básica possuem, bem como que sua atuação implica no desenvolvimento das localidades onde está presente. Desenvolvimento este que deve ser, imperativamente, sustentável. A sustentabilidade, compreendida em toda as suas esferas: social, econômica e ambiental são requisitos estratégicos para a perenidade do negócio da Companhia.

Diante deste cenário, a Cogna compreende que uma gestão eficiente está implicitamente relacionada em minimizar seus impactos negativos e ampliar e maximizar os positivos ao:

- realizar uma gestão socialmente responsável, ou seja, sustentável, dos seus recursos, sejam eles materiais, intelectuais, financeiros e ou naturais;
- incentivar o desenvolvimento, implementação e acompanhamento permanentes de projetos e programas de responsabilidade social que visem melhorar a qualidade de vida e a

Política de Sustentabilidade

conscientização da necessidade de um comportamento sustentável, entre seus colaboradores e ou discentes;

- promover a ecoeficiência nas atividades internas da Companhia, visando a minimização dos impactos negativos dessas ao meio ambiente mediante a otimização da utilização de recursos naturais não renováveis, o incentivo às práticas de reutilização e do consumo consciente;
- inovar no desenvolvimento e oferta de serviços e produtos em resposta aos desafios impostos pela sociedade, como eventuais mudanças regulatórias, de mercado, da economia, do meio ambiente e/ou mudanças climáticas;
- desencadear processos de liderança na busca constante de parcerias e colaborações tendo em vista o desenvolvimento regional integrado (econômico, social e ambiental);
- agregar valor na entrega dos serviços prestados, mediante a inovação constante dos seus processos;
- viabilizar soluções inovadoras em resposta aos desafios impostos pela sociedade, como eventuais mudanças de mercado, da economia, do meio ambiente e mudanças climáticas.

A Cogna adota uma abordagem proativa e abrangente para garantir a sustentabilidade do negócio, por isso, reconhece que emergências socioambientais podem ocorrer em diferentes proporções e magnitudes. Essa política também tem como intuito nortear a resposta aos riscos climáticos, físicos e sociais, além de situações de calamidade pública.

Os princípios, diretrizes e procedimentos constantes na presente Política visam, portanto, atender às obrigações de gestão da sustentabilidade estabelecidos, guiar as ações e compromissos assumidos voluntariamente pela Companhia, assim como nortear as escolhas e estratégias em produtos e serviços e instruir e reforçar o Compromisso com o desenvolvimento sustentável das nossas Instituições de Ensino Superior, Polos de Educação à Distância, demais negócios e em nosso ambiente corporativo, de forma a promover a formação cidadã e o desenvolvimento local e regional em alinhamento com a missão e políticas institucionais.

A. Ambiental

Do ponto de vista ambiental, a Cogna busca promover a ecoeficiência em suas operações, de modo a reduzir e/ou compensar qualquer impacto sobre o meio ambiente, priorizando sempre o uso de fontes renováveis. Consciente do papel da educação para a conscientização dos indivíduos e do coletivo, busca também promover educação ambiental para seus stakeholders.

As diretrizes e responsabilidades acerca dessa dimensão se encontra disponível, em maiores detalhes, na Política de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas.

B. Social

Para a Cogna, do ponto de vista social, atuar de forma responsável significa desempenhar suas atividades contribuindo para o progresso socioeconômico e educacional das pessoas nas localidades onde atua, e fomentando relações estáveis com seus principais públicos de interesse, sempre observando e respeitando os Direitos Humanos. A Companhia visa, portanto, gerar valor para seus colaboradores, discentes, parceiros, acionistas e sociedade por meio do desenvolvimento de suas atividades de forma responsável e com qualidade.

Política de Sustentabilidade

Área tutora
Sustentabilidade
Público

Código
Sustentabilidade_005

Versão
01

Emissão
09/2021

Data de revisão
08/2024

Por isso, e em alinhamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), reúne esforços para atuar nos pilares prioritários para a companhia por meio de sua plataforma de impacto social. As diretrizes e responsabilidades acerca de cada um desses tópicos se encontra disponível na presente Política e na de Direitos Humanos.

Os braços sociais da Companhia - Instituto SOMOS, Aliança Brasileira pela Educação e Fundação Pitágoras - também atuam de modo a contribuir com o desenvolvimento do país, pautados pelo acesso e democratização da educação.

A Companhia incentiva ainda o voluntariado corporativo, como forma de fortalecimento de sua cultura interna e para o aprofundamento da relação de proximidade da Companhia com a Sociedade em que se insere. As diretrizes e responsabilidades acerca desse tópico se encontram disponíveis na Política de Voluntariado Corporativo.

A Cogna também envida esforços para promover a acessibilidade, diversidade e inclusão de públicos minorizados, garantindo a integração de pessoas, promovendo um ambiente de trabalho livre da discriminação e oferecendo oportunidades justas para todos no processo de seleção e sensibilização dos colaboradores. Além disso, é estimulado o desenvolvimento de características e talentos diferentes, para produzir resultados inovadores e positivos para nossos discentes, colaboradores, a sociedade, nossos parceiros e os investidores, garantindo assim que todos tenham acesso à educação de qualidade em respeito às diferenças e diversidade inerente a todo o ser humano. As diretrizes e responsabilidades acerca de cada um desses tópicos se encontra disponível na Política de Diversidade.

C. Governança

A ética, transparência, integridade profissional, responsabilidade, o compromisso social, o respeito e promoção aos direitos humanos orientam o comportamento dos colaboradores da Companhia. A Cogna está atenta aos processos de transformação da sociedade e busca de maneira sustentável e inovadora atualizar periodicamente as práticas e métodos para incorporar os aspectos relevantes em matéria de gestão socialmente responsável em suas operações, sempre pautada por seu Código de Conduta, políticas corporativas e legislações pertinentes.

A Companhia também se baseia nos compromissos voluntários assumidos e associações das quais faz parte, de modo a contribuir com o avanço de agendas de interesse para si e seus stakeholders, buscando sempre participar e assumir compromissos com instituições de referência em suas frentes de atuação.

A Cogna repudia todas as formas de corrupção, suborno ou extorsão. Para isso promove junto aos colaboradores e demais partes interessadas a adoção dos preceitos do seu Código de Conduta e Manual Anticorrupção como norteadores de suas decisões e no processo de autorregulação da conduta ética, assim como a disponibilização do Canal Confidencial Cogna (CCC) para reporte de situações nas quais os valores e princípios éticos da Companhia estejam sendo violado ou colocados em risco. O Canal está disponível para colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros de negócio, comunidades locais e outras partes interessadas em nosso site de Relações com Investidores, sites institucionais, plataformas internas da Companhia e no domínio proprietário - <https://canalconfidencial.com.br/cognaedu/>.

A Companhia apoia os seguintes padrões de conduta nos seus negócios, que são os pilares de uma atuação alinhada à sua missão:

Política de Sustentabilidade

Área tutora
Sustentabilidade
Público

Código
Sustentabilidade_005

Versão
01

Emissão
09/2021

Data de revisão
08/2024

1. Observar e cumprir todas as leis, regulações e políticas internas que orientam os seus negócios, bem como autorregular sua prática empresarial pelos princípios éticos e sociais emanados de sua missão, valores e propósito institucionais e tangibilizados em seu Código de Conduta;
2. Fomentar à disseminação de valores positivos de respeito, solidariedade e cooperação no processo de ensino-aprendizagem, com base nas diretrizes acadêmicas definidas pelas políticas institucionais e correlatas;
3. Tratar uns aos outros de forma justa e promover um ambiente de trabalho de respeito às pessoas e livre de quaisquer tipos de discriminação;
4. Promover e incentivar entre seus colaboradores e clientes a manutenção de um ambiente acadêmico inclusivo, colaborativo e atento a quaisquer tipos de discriminação, com fulcro nas diretrizes corporativas de seu Código de Conduta e demais políticas institucionais pertinentes.
5. Proteger os ativos e informações da Cogna, bem como os confiados de terceiros, pautando-se pela boa prática dos princípios e regras de Governança Corporativa;
6. Evitar conflitos de interesse e/ou qualquer situação que transmita a percepção de tais conflitos, cotejando todas as ações ao Código de Conduta e aos princípios de Governança Corporativa;
7. Competir responsabilmente no mercado mantendo conduta ética na defesa da concorrência;
8. Orientar permanentemente os colaboradores e lideranças sobre o Direito da Concorrência, Conduta Ética Concorrencial e os Valores da Defesa da Concorrência, visando mitigar riscos de envolvimento em condutas anticompetitivas;
9. Promover e fortalecer continuamente uma cultura organizacional que reconhece a pluralidade e diversidade de seus colaboradores, e promove a retenção de talentos através de princípio justos e equânimes, para o crescimento e desenvolvimento de pessoas no quadro institucional, zelando pelos preceitos e regras determinados em suas políticas e códigos;
10. Cultivar e incentivar a capacidade de seus colaboradores de pensar criativamente, respondendo aos desafios quando das novas oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento humano;
11. Elaborar e divulgar publicamente o Balanço Social e ou Relato Integrado da Companhia e ou suas mantidas, em promoção da transparência de suas ações em reforço ao seu compromisso com a Sustentabilidade – a ser divulgado nos canais institucionais da Companhia, tanto internos quanto externos;
12. Promover e manter junto as partes interessadas, com base em seu conjunto de políticas institucionais, mecanismos formais para denúncia, acompanhamento e amparo em situações que permeiem condutas inadequadas ou de exposição a quaisquer tipos de discriminação, sem receio de repreensão.

D. Gerenciamento de Riscos Socioambientais

Orientada pelos objetivos estratégicos da Companhia, a gestão de riscos corporativos, que também abrange aspectos socioambientais, é conduzida de forma integrada, estabelecidos pelo Conselho de Administração. Os princípios, diretrizes e responsabilidades para a adequada identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos corporativos são delineados na Política de Gestão de Riscos Corporativos – regida pela Diretoria de Compliance. A Cogna reconhece a importância da avaliação contínua e atualizada dos riscos sociais, ambientais e climáticos, e assegura o cumprimento das obrigações assumidas, mantendo monitoramento adequado para identificação de riscos e atuando de modo a evitar, minimizar ou remediar eventuais impactos negativos decorrentes dos negócios e atividades da companhia, incluindo novos produtos/serviços ou aqueles que tenham modificações significativas em seus processos.

Política de Sustentabilidade

Área tutora
Sustentabilidade
Público

Código
Sustentabilidade_005

Versão
01

Emissão
09/2021

Data de revisão
08/2024

O Protocolo de Emergências Socioambientais será o instrumento estratégico e norteador para estabelecer procedimentos claros e eficazes para a identificação, avaliação e resposta a emergências, garantindo a segurança dos colaboradores, a proteção do meio ambiente e a continuidade operacional, que deverá ser seguida por todos. O Protocolo possui cinco pilares:

1. **Identificação de Riscos:** Identificação das vulnerabilidades internas e externas. Envolvendo um levantamento abrangente dos possíveis cenários de emergência, como acidentes, emergências médicas, incêndios, explosões, vazamentos de produtos químicos, enchentes e desastres naturais, entre outros;
2. **Avaliação de Recursos:** Avaliação dos recursos necessários para responder eficazmente às emergências. Incluindo a disponibilização de ferramentas, instrumentos e materiais, além de garantir que todos saibam onde e como acessá-los;
3. **Elaboração do Plano de Ação:** Desenvolvimento de um plano de ação para cada cenário, definindo as responsabilidades e as ações a serem tomadas, respeitando os direitos humanos e assegurando o bem-estar de todos os afetados;
4. **Capacitação e Treinamento:** Disseminação do conhecimento sobre o protocolo e a realização de treinamentos;
5. **Monitoramento:** Análise para avaliar a eficácia das respostas e implementar melhorias contínuas. Isso garante que o protocolo esteja sempre atualizado e alinhado com as melhores práticas do mercado.

VIII. Documentos de Referência:

Código de Conduta
Código de Conduta de Fornecedores
Política Anticorrupção
Política Doação e Investimento Social Privado
Política de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas
Política de Diversidade
Política de Direitos Humanos
Política de Voluntariado Corporativo
Guia de Acessibilidade
Política de Extensão Universitária
Política de Gestão de Riscos Corporativos

IX. Aprovação:

- Conselho de Administração
- Comitê de Pessoas e ESG
- Presidência
- Vice-Presidência de Gente e Cultura
- Vice-Presidência de Finanças
- Vice-Presidência de Operações
- Diretoria de Relações Institucionais e Sustentabilidade

Política de Sustentabilidade

Área tutora
Sustentabilidade
Público

Código
Sustentabilidade_005

Versão
01

Emissão
09/2021

Data de revisão
08/2024